

ESTADO DE PERNAMBUCO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



RECIFE, 22 DE FEVEREIRO DE 2011

ADITAMENTO

(Parte Integrante ao Boletim Interno nº 037, de 22 de Fevereiro de 2011)

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

(Sem Alteração)

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE INATIVO

1.1.0. De Oficial

1.1.1. Requerimentos Despachados

Cel RRPM Mat. 601997-8/MAURO CAVALCANTI DE CARVALHO – Concessão do Auxílio Invalidez: – **Indeferir**, em face do contido na Ata de Saúde emitida pela JSS/PMPE, registrada no Livro 36, página 494, Sessão nº 023, de 23 SET 2010. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 0186/2011/DGP-4).

Ten Cel RRPM Mat. 12590-3/ANTÔNIO CARLOS DE FARIAS BELTRÃO – Pagamento de licença-especial referente aos 1º e 2º decênios: – **Indeferir**, tendo em vista o contido no Parecer nº 518/2007-PGE. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 0192/2011/DGP-4).

1.2.0. De Sargento

1.2.1. Requerimentos Despachados

1º Sgt RRPM Mat. 4301-0/SEVERINO RAMOS TAVARES – Pagamento de férias referente ao ano de 2009: – **Indeferir**, tendo em vista o contido no Parecer nº 588/2006-PGE. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 0193/2011/DGP-4).

2º Sgt PM Ref. Mat. 602042-9/ALCIDES CASSIMIRO DE QUEIROZ – Concessão do Auxílio Invalidez: – **Indeferir**, em face do contido na Ata de Saúde emitida pela JSS/PMPE, registrada no Livro 37, página 020, Sessão nº 024, de 30 SET 2010. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 0181/2011/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 13118-0/JOSAFÁ ALEXANDRE SILVA JÚNIOR – Concessão do Auxílio Invalidez: – **Indeferir**, em face do contido na Ata de Saúde emitida pela JSS/PMPE, registrada no Livro 37, página 014, Sessão nº 024, de 30 SET 2010. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 0183/2011/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 19065-9/JOSÉ CAVALCANTE FILHO - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 25367/PMPE, ocorrido em 27 AGO 2010: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 10E0130005302, registrado na Delegacia de Polícia da 040ª Circunscrição – Cabo de Santo Agostinho-PE, no dia 27 AGO 2010. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0190/2011/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 19604-5/ALUISIO GONÇALVES DE MENESES - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 25972/PMPE, ocorrido em 22 JAN 2011: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 11E0091000277, registrado na Delegacia de Polícia da 001ª Circunscrição – Rio Branco, Recife-PE, no dia 22 JAN 2011. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0191/2011/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 14155-0/NATANAEL CÂNDIDO DE MORAES – Pagamento de 10 (dez) férias não gozadas quando pertencia ao serviço ativo da Corporação: – **Indeferir**, tendo em vista o contido no art. 1º do Decreto Federal nº 20910/32 (prescrição quinquenal). Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 0194/2011/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 20788-8/CARLOS ANTÔNIO VENCESLAU – Pagamento de férias não gozadas e nem computadas para a inatividade: – **Indeferir**, tendo em vista o contido no Parecer nº 588/2006-PGE. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 0195/2011/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 21100-1/JOSIMAR DE LIMA CORREIA – Pagamento de férias referente ao ano de 2010: – **Indeferir**, tendo em vista o contido no Parecer nº 588/2006-PGE. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 0196/2011/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 16458-5/ARLEUDO VITORINO COELHO – Pagamento de férias não gozadas e nem computadas para a inatividade: – **Indeferir**, tendo em vista o contido no Parecer nº 588/2006-PGE. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 0197/2011/DGP-4).

1.3.0. De Cabo

1.3.1. Requerimentos Despachados

Cb PM Ref. Mat. 27202-7/ALBERES GOMES DA SILVA – Renovação do Auxílio Invalidez: – **Indeferir**, em face do contido na Ata de Saúde emitida pela JSS/PMPE, registrada no Livro 37, página 033, Sessão nº 025, de 07 OUT 2010. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 0184/2011/DGP-4).

Cb PM Ref. Mat. 604148-5/FERNANDO PEREIRA DE LUCENA – Renovação do Auxílio Invalidez: – **Indeferir**, em face do contido na Ata de Saúde emitida pela JSS/PMPE, registrada no Livro 36, página 488, Sessão nº 023, de 23 SET 2010. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 0185/2011/DGP-4).

Cb RRPM Mat. 29873-5/CLAUDIANOR FERNANDES DE ARAÚJO – Pagamento de férias referente aos anos de 1990 e 1998: – **Indeferir**, tendo em vista o contido no Parecer nº 588/2006-PGE. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 0198/2011/DGP-4).

Cb PM Ref. Mat. 27677-4/ARMANDO FABRÍCIO DE SOUZA JÚNIOR - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 33131/PMPE, ocorrido em 29 JAN 2011: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 11E0115000680, registrado na Delegacia de Polícia da 025ª Circunscrição – Peixinhos, Olinda-PE, no dia 29 JAN 2011. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0199/2011/DGP-4).

Cb RRPM Mat. 603757-7/ANTÃO ALVES DOS SANTOS - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 8650/PMPE, ocorrido em 28 JAN 2011: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 11I0319006179, registrada na Delegacia de Polícia Interativa de Pernambuco, no dia 31 JAN 2011. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0200/2011/DGP-4).

2.0.0. ALTERAÇÃO DE PENSIONISTA

2.1.0. Requerimentos Despachados

FLÁVIA GISELE NASCIMENTO, companheira do **ex-Cb PM Mat. 24024-9/LUCIANO BRITO DE LIMA** – Pagamento de férias não gozadas, em virtude do falecimento do ex-servidor ocorrido no dia 25 FEV 2010: – **Indeferir**, por falta de amparo legal. Arquivar nos assentamentos do militar falecido. (Nota nº 0201/2011/DGP-4).

IOLANDA MARIA LOURENÇO FERREIRA, viúva do **ex-Sd PM Mat. 27705-3/AILTON VALDOMIRO FERREIRA** – Pagamento de férias não gozadas, em virtude do falecimento do ex-servidor ocorrido no dia 09 JUN 2010: – **Indeferir**, tendo em vista o contido no Parecer nº 588/2006-PGE. Arquivar nos assentamentos do militar falecido. (Nota nº 0202/2011/DGP-4).

NEIDE MARIA DE ARAÚJO, viúva do **ex-Cel RRPM Mat. 1364-1/ANTÔNIO VIEIRA DE ARAÚJO** – Pagamento de férias não gozadas, em virtude do falecimento do ex-servidor ocorrido no dia 30 ABR 2010: – **Indeferir**, tendo em vista o contido no Parecer nº 588/2006-PGE. Arquivar nos assentamentos do militar falecido. (Nota nº 0203/2011/DGP-4).

MARIA ODETE DE ARRUDA, companheira do **ex-Cb PM Mat. 23546-6/PEDRO ALVES DE JESUS** – Pagamento de férias não gozadas, em virtude do falecimento do ex-servidor ocorrido no dia 05 OUT 2010: – **Indeferir**, tendo em vista a informação prestada pela Seção de Finanças/DGP-3. Arquivar nos assentamentos do militar falecido. (Nota nº 0204/2011/DGP-4).

MIRIAN FRANCISCA DE OLIVEIRA SOARES, viúva do **ex-1º Sgt PM Ref. Mat. 10724-7/VICENTE SOARES DA SILVA NETO** – Pagamento de licença-especial não gozada pelo ex-militar, falecido em 22 JUN 2010: – **Indeferir**, tendo em vista o contido no art. 1º do Decreto Federal nº 20910/32 (prescrição quinquenal). Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 0205/2011/DGP-4).

3.0.0. ALTERAÇÃO DE CIVIL

3.1.0. Requerimentos Despachados

Ex-policiaI militar Mat. 15776-9/ROBSON JOSÉ DA SILVA – Pagamento do 13º salário proporcional: – **Indeferir**, tendo em vista o contido no art. 1º do Decreto Federal nº 20910/32 (prescrição quinquenal). Arquivar nos assentamentos do ex-militar. (Nota nº 0188/2011/DGP-4).

Ex-policiaI militar Mat. 6837/DURVAL SILVA FERREIRA – Pagamento do 13º salário proporcional: – **Indeferir**, tendo em vista o contido no art. 1º do Decreto Federal nº 20910/32 (prescrição quinquenal). Arquivar nos assentamentos do ex-militar. (Nota nº 0189/2011/DGP-4).

MÉRCIA MARIA AMÂNCIO SOARES, filha do **ex-3º Sgt PM Ref. Mat. 610018-0/HILDO AMÂNCIO SOARES** – Pagamento do auxílio-funeral em virtude do falecimento do ex-servidor ocorrido no dia 13 JUL 2010: – **Indeferir**, por não haver amparo legal no que dispõe o art. 66, inciso I, da Lei 10.426/90, tendo em vista a requerente não ser dependente previdenciária habilitada do ex-segurado, conforme Declaração expedida pela FUNAPE. Arquivar nos assentamentos do militar falecido. (Nota nº 0206/2011/DGP-4).

Ex-policiaI militar Mat. 27585-9/AMAURY GOMES DA SILVA – Pagamento de férias proporcionais relativo ao ano de 2006: – **Indeferir**, tendo em vista o contido no Parecer nº 588/2006-PGE. Arquivar nos assentamentos do ex-servidor. (Nota nº 0207/2011/DGP-4).

Ex-policiaI militar Mat. 109071-2/RICARDO LUIZ DE SOUZA – Pagamento de férias proporcionais relativo ao ano de 2010: – **Indeferir**, tendo em vista o contido no Parecer nº 588/2006-PGE. Arquivar nos assentamentos do ex-servidor. (Nota nº 0208/2011/DGP-4).

Ex-policiaI militar Mat. 15776-9/ROBSON JOSÉ DA SILVA – Pagamento de férias proporcionais relativo ao ano de 1984: – **Indeferir**, tendo em vista o contido no art. 1º do Decreto Federal nº 20910/32 (prescrição quinquenal). Arquivar nos assentamentos do ex-servidor. (Nota nº 0209/2011/DGP-4).

Ex-policiaI militar Mat. 108621-8/ALYSSON PAULINELL DA SILVA – Pagamento de férias proporcionais relativo ao ano de 2010: – **Indeferir**, tendo em vista o contido no Parecer nº 588/2006-PGE. Arquivar nos assentamentos do ex-servidor. (Nota nº 0210/2011/DGP-4).

3.1.1. Retificação de Nota

Ver 3ª Parte do Aditamento ao BI nº 122, de 05 JUL 2010, nota nº 0665/2010/DGP-4, referente ao pagamento do 13º salário proporcional referente ao ano de 2009, requerido pela **Ex-policiaI militar Mat. 104394-3/VIVIANE CAVALCANTI PINTO**, onde se lê: Deferir, quanto ao pagamento de **3/12 (três doze avos)** referente ao 13º salário proporcional ao ano de 2009. Leia-se: Deferir, quanto ao pagamento de **4/12 (quatro doze avos)** referente ao 13º salário proporcional ao ano de 2009. À Diretoria de Finanças para providências. (Nota nº 0187/2011/DGP-4).

4ª PARTE

IV – Justiça e Disciplina

(Sem Aleração)

 x

MARCOS LUÍS CAMPELO LIRA – Ten Cel PM
Diretor de Gestão de Pessoas

C O N F E R E:

FERNANDO ARAÚJO JÚNIOR – Ten Cel PM
Diretor Adjunto Interino de Gestão de Pessoas